



LEI Nº 2.290, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Acrescenta o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.923, de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.923, de 27 de novembro de 2019, que terá a seguinte redação:

III - 01 (um) cargo de Técnico em Educação Ambiental;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos à data da vigência da Lei Municipal nº 2.278, de 12 de maio de 2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de julho de 2025.



NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

The block contains the handwritten signature of Naiara Carneiro Castro above her name and title.